



CIRCULAR Nº 08.2021

São Paulo, 18 de fevereiro de 2021.

Prezados companheiros,

Comunicamos que, em 17 de fevereiro do corrente ano, assinamos a Convenção Coletiva de Trabalho com o SINCOPEÇAS, data-base setembro, com validade para o período de 2020-2021, cuja cópia segue anexa.

Informamos que o reajuste de 2,94% retroage a 1º/9/2020 com a manutenção integral das cláusulas anteriores.

Recebam nossas saudações,

LUIZ CARLOS MOTTA
PRESIDENTE